



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 3 de setembro de 2020.

De: Secretaria Administrativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 2321/2019

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2019

Autoria: Marcello Prado

Ementa: Suprime o Parágrafo Único, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Caçapava e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação realizada: Promulgada

Descrição: Promulgada pela Mesa da Câmara em Emenda à Lei Orgânica nº 110, de 19 de fevereiro de 2020.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Bruno Narciso
Agente Administrativo

